



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis.....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito.....	Ubaldo Barros
Secretária de Governo.....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município.....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração.....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral.....	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças.....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita.....	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito.....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo.....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura.....	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	
Secretário de Agricultura e Pecuária.....	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente.....	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação.....	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde.....	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer.....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura.....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil.....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1005- Vila Aurora - fone (66) 3411-5784 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 2.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/11/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1133/2020	169811	Rosangela Ferreira dos Santos Carvalho	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 06/11/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1133/2020	169730	Cristiane da Silva Vieira	Assistente de Desenvolvimento Educativo	30 dias – a partir do dia 07/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1133/2020	216593	Fabiele Carla Brombi Serafim	Docente	60 dias – a partir do dia 09/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1133/2020	118273	Paola Simone Silveira de Santana	Docente	05 dias – a partir do dia 09/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1133/2020	114340	Paula de Avila Assuncao	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 10/11/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1133/2020	128279	Maria Lucia de Souza Silva	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 06/11/2020 – Licença Médica.
1133/2020	1556636	Rafaela de Lima Pereira Sapiecinske	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 09/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1133/2020	154091	Deocleciano Nunes da Silva	Técnico Instrumental	08 dias – a partir do dia 10/11/2020 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1133/2020	188	Doris Elisa Folador	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 03/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E. TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1133/2020	109860	Zanita Pereira de Souza	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 09/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de novembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1132/2020

De acordo com o Parecer Médico proferido em 11/11/2020 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de Oliveira Neto, CRM-MT 5090, a servidora **Sharon Marjorie Alves de Paula Leocadio**, matrícula 207900, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **10/11/2020**.

Rondonópolis, 11 de novembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

PORTARIA INTERNA Nº 86 DE 09 DE NOVEMBRO 2020.

Dispõe sobre designar o servidores **Welma Rejane Rodrigues da Silva** e **Nelson Wagner Benedito**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Welma Rejane Rodrigues da Silva**; matrícula nº 135494 e Suplente **Nelson Wagner Benedito**, matrícula nº 58718, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGENCIA
Climar Locações Eireli	640/2020	RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, MESAS E TENDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/07/2020 à 20/07/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03/11/2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 09 de novembro de 2020.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 20.734/2017



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

PORTARIA INTERNA Nº 87 DE 03 DE NOVEMBRO 2020.

Dispõe sobre designar o servidores **Welma Rejane Rodrigues da Silva** e **Alessandra Souza da Silva**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Welma Rejane Rodrigues da Silva**; matrícula nº 135494 e Suplente **Alessandra Souza da Silva**, matrícula nº 290199, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGENCIA
COMERCIAL ACARTE LTDA	725/2020	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM INOX, TRAVES E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	11/08/2020 à 10/08/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilacões de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 03 de novembro de 2020.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº20.734/2017



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

PORTARIA INTERNA Nº 88 DE 03 DE NOVEMBRO 2020.

Dispõe sobre designar o servidores **Welma Rejane Rodrigues da Silva** e **Alessandra Souza da Silva**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Welma Rejane Rodrigues da Silva**; matrícula nº 135494 e Suplente **Alessandra Souza da Silva**, matrícula nº 290199, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGENCIA
CLARO COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP	738/2020	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PLACAS EM INOX, TRAVES E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	17/08/2020 à 16/08/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilacões de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 03 de novembro de 2020.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº20.734/2017



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

PORTARIA INTERNA Nº 89 DE 03 DE NOVEMBRO 2020.

Dispõe sobre designar o servidores **Welma Rejane Rodrigues da Silva** e **Alessandra Souza da Silva**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Welma Rejane Rodrigues da Silva**; matrícula nº 135494 e Suplente **Alessandra Souza da Silva**, matrícula nº 290199, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGENCIA
GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME	739/2020	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PLACAS EM INOX, TRAVES E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ESPORTE.	17/08/2020 à 16/08/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de novembro de 2020.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 20.734/2017



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

PORTARIA INTERNA Nº 154/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucimara Jose Pereira de Souza Silva	140651	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	365 dias 05/11/2020 à 04/11/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 09 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

PORTARIA INTERNA Nº 155/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Elenice de Oliveira Reis	161489	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 06/11/2020 à 04/05/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 10 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2.020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **resolve reabrir o prazo para realização da sessão pública para o dia 26 de novembro de 2020 às 09h30min (horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Objeto: **registro de preços para aquisição de alevinos e rações para estruturação e fomento da produção de pescados na reserva indígena Tadarimana, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741. Rondonópolis-MT., 22 de outubro de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2.020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação em epígrafe para o objeto: **registro de preços para aquisição de alevinos e rações para estruturação e fomento da produção de pescados na reserva indígena Tadarimana, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**, com data marcada para ser realizada no dia 11/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília-DF), foi declarada “DESERTA”, face à ausência de interessados. Motivo pelo qual, reabre-se o prazo, ficando designada a Sessão Pública para ocorrer no dia 26 de novembro de 2020, às 09h30min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741. Rondonópolis-MT., 22 de outubro de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/2.020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de publicação de atos públicos legais em jornal impresso de circulação local/regional, que circule no mínimo cinco dias na semana, para atender à Secretaria Municipal de Administração, através de aquisição cm/col. (centímetro por coluna), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 25/11/2.020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 11 de novembro de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no Art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 4.779, de 15 de setembro de 2020, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA ESPERANÇA – UNIDADE FEMININA.

Rondonópolis, 11 de novembro de 2020.

NEIVA TEREZINHA DE COL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no Art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 4.779, de 15 de setembro de 2020, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA ESPERANÇA – UNIDADE MASCULINA.

Rondonópolis, 11 de novembro de 2020.

NEIVA TEREZINHA DE COL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no Art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 4.779, de 15 de setembro de 2020, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA JACOB.

Rondonópolis, 11 de novembro de 2020.

NEIVA TEREZINHA DE COL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



PORTARIA INTERNA Nº 130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 2º, inciso VI, e da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a designação da servidora Marta Souza Carrion, Matrícula nº1554895, como gestora da parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima – Comunidade Terapêutica Casa Esperança – unidade masculina**, que tem por objeto o acolhimento de homens adultos em situação de rua, de modo emergencial a fim de diminuir o impacto do coronavírus (covid19) no município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Vetado;
- IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Rondonópolis, 11 de novembro de 2020.

NEIVA TEREZINHA DE COL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



PORTARIA INTERNA Nº 131, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 2º, inciso VI, e da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a designação da servidora Marta Souza Carrion, Matrícula nº1554895, como gestora da parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade **Civil Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima – Comunidade Terapêutica Casa Esperança – unidade feminina** que tem por objeto o acolhimento de mulheres, podendo estas estar gestante ou lactante em situação de rua, de modo emergencial a fim de diminuir o impacto do coronavírus (covid19) no município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- VI. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- VII. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- VIII. Vetado;
- IX. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- X. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Rondonópolis, 11 de novembro de 2020.

NEIVA TEREZINHA DE COL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



PORTARIA INTERNA Nº 132, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 2º, inciso VI, e da Lei Federal nº13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a designação da servidora Evanilda Pimenta da Silva, Matrícula nº1556651, como gestora da parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente Casa Jacob**, que tem por objeto acolhimento provisório emergencial (abrigos institucionais e casas de passagem) que integram a proteção social de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo acolhimento provisório emergencial, a fim de diminuir o impacto do coronavírus (covid19) no município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- XI. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- XII. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- XIII. Vetado;
- XIV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- XV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Rondonópolis, 11 de novembro de 2020.

NEIVA TEREZINHA DE COL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 410 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 358 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Ileone Pereira Passos Barbieri**, CPF: 861.522.031-04, Matrícula nº 108081, Função: Técnica instrumental, que ficará responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

EMPRESA: WALMIR ALVES AGUIAR ME	CNPJ: 00.534.162/0001-00
CONTRATO Nº: 808/2020	VIGÊNCIA: 16/09/2020 Á 16/09/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 48/2020
PROCESSO DE COMPRA: 1410/2020	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 16 de setembro de 2020.**

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Iloene Pereira Passos Barberi**, CPF: 861.522.031-04, Matrícula nº 108081, Função: Técnica instrumental, que ficará responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

EMPRESA: WALMIR ALVES AGUIAR ME	CNPJ: 00.534.162/0001-00
CONTRATO Nº: 808/2020	VIGÊNCIA: 16/09/2020 Á 16/09/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 48/2020
PROCESSO DE COMPRA: 1410/2020	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 16 de setembro de 2020.**

Rondonópolis, 11 de novembro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.817, de 11 de novembro de 2020, quarta-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: NOVEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 1E ADITIVO DE VALOR	TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	494/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 71.560,34	
------------------------------------------------------	-------------------------------------	----------	----------------------	---------------------------------	---------------	--

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP	196/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	01 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
----------------------------------	-----------------------------------------	----------	----------------------	---------------------------------	--	--

RESCISÃO

186/2020	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP					
----------	-----------------------------------------	--	--	--	--	--

RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 186/2020, A PARTIR DO DIA 23/10/2020.

Rondonópolis-MT, 11 de Novembro de 2020.

Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato



**AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 25.200 de 08 de janeiro 2020, considerando a lavratura da ata do dia 26 de março de 2019, convoca a Sra. **CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA**, leiloeira segunda colocada, para que compareça, até o dia 25/11/2020 na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, para que seja dado andamento no processo.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PORTARIA Nº 2.449 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia o Sr. Rafael Santos Lima para ocupar o cargo de provimento em comissão de Médico Perito do IMPRO – Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Rondonópolis e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Rafael Santos Lima para ocupar o cargo em comissão de Médico Perito junto a esta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 04/11/2020.

Rondonópolis/MT, 10 de novembro de 2020.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



ASSOCIAÇÃO EM PROL DO CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE RONDONÓPOLIS-
APRO CER
CNPJ 33.429.100/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados Senhores(a) Associados(as),

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO EM PROL DO CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE RONDONÓPOLIS - APROCER, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 23, e no prazo do Artigo 25, ambos do Estatuto Social, convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 (vinte) de novembro de 2020, na sede da Associação, localizada junto à **Rua Pedro Ferrer n. 1619, bairro Jardim Mato Grosso**, Rondonópolis – MT, iniciando os trabalhos as 19:30h, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário as 19:50h em segundo convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição de nova diretoria;
- b) Outros assuntos pertinente

Rondonópolis – MT, 11 de novembro de 2020.

RODRIGO MEIRELES SILVA SOUZA

Presidente